ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Sexta, 10 de Abril de 2026 | VOL: 9 | Nº 1452 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2026 2
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) 2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
LEI 2
LEI N° 02 DE 09 DE ABRIL DE 2026 2
LEI N° 03 DE 09 ABRIL DE 2026. 3
LEI 04 DE 09 DE ABRIL DE 2026. 3
LEI N° 05 DE 09 DE ABRIL DE 2026. 4
PORTARIA 4
PORTARIA Nº 0102/2026-GAB. 4

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS POR CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0019/2026. Modalidade: Chamamento Público nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: CLINICAL LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 46.342.090/0001-08. Valor Global: R$ 699.599,53 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 1 de Abril de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: t6c3hqezjq620260410090410

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para construção de unidades habitacionais em área urbana no Município de João Lisboa, conforme Termo de Compromisso Novo PAC nº 56000000149/2024 e Projeto Básico. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 3.107.330,22 (três milhões, cento e sete mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos). João Lisboa (MA), 10 de abril de 2026. **Valdilene Milhomem Mota Batista** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: rbdbx2h6gal20260410090419

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NOVO PAC 56000000149/2024 E PROJETO BÁSICO. Processo Administrativo nº 0001/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 18.298.590/0001-46, CONTRATADO: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.590.954/0001-13. Valor Global: R$ 3.107.330,22 (três milhões, cento e sete mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. João Lisboa - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: vz5jvmlxftt20260410090405

Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI

LEI N° 02 DE 09 DE ABRIL DE 2026

LEI N° 02 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Concede Reajuste na Remuneração de cargos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de JOÃO LISBOA/MA observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e, e dá outras providencias.

O**PREFEITOMUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADODO MARANHÃO**, **Sr. Fábio Vale de Holanda**no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo, no percentual de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) correspondente ao reajuste do salário mínimo que teve por base a inflação em 12 meses (até dezembro) e mais três pontos percentuais (ganho real) relativos à expansão do PIB em 2025.

Art. 2º Fica reajustado o vencimento base dos cargos efetivos de Procurador Jurídico e Contador para 7.688,88 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Fica reajustado o vencimento base do cargo efetivos de Agente Administrativo para 3.103,56 (três mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º Fica reajustado o vencimento base dos cargos efetivos de Agente de Serviços Gerais, Técnico Legislativo e Agente de Vigilância para 2.291,00 (dois mil, duzentos e noventa e um reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º O anexo I é parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos legais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros partir de 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: gnxlebepkvt20260410100449

LEI N° 03 DE 09 ABRIL DE 2026.

LEI N° 03 DE 09 ABRIL DE 2026.

Concede a Revisão Geral Anual aos Servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal de JOÃO LISBOA/MA observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo, no percentual de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) correspondente ao reajuste do salário-mínimo que teve por base a inflação em 12 meses (até dezembro) e mais três pontos percentuais (ganho real) relativos à expansão do PIB em 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º O anexo I é parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: cnvcmmnxrik20260410100457

LEI 04 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

LEI 04 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Recomposição Inflacionária aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de JOÃO LISBOA/MA observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e, e dá outras providencias.

O**PREFEITOMUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADODO MARANHÃO**, **Sr. Fábio Vale de Holanda**no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida a Recomposição Inflacionária anual sobre os valores da remuneração dos subsídios dos Vereadores e Vereador Presidente, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurados entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: ihgskensbr20260410100402

LEI N° 05 DE 09 DE ABRIL DE 2026.
LEI N° 05 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera o anexo único da Lei nº 019/2025 para incluir o cargo de Assessor de Controle Interno e acrescentar 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Câmara Municipal de João Lisboa – MA, Lei 019/2025, com o acréscimo de 1 (um) Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, destinados ao apoio direto às atividades parlamentares.

Art. 2º O cargo de Assessor Parlamentar possui natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, com suas atividades previstas na Lei 019/2025, destinado ao assessoramento direto ao Presidente da Câmara Municipal, no desempenho de suas funções legislativas, administrativas e institucionais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a vigência da Lei nº 019/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: iqjiloyts420260410100435

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102/2026-GAB.

PORTARIA Nº 0102/2026-GAB.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenador do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de João Lisboa/MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora BETUELHA DE JESUS DE ALMEIDA, portadora do RG nº 025636902003-2 SESP/MA, e CPF nº 065.523.953-70, do exercício o cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV*DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***,

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: uuocqj04riw20260410110436

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 10/04/2026